



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2012-0.108.405-5

Interessado : TAAUBEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Rua Ministro Luiz Gallotti, 495 e Av. Portugal
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/292/2013

A CTLU/SMDU, em sua 11^a Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2013, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/214/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

19 dezembro.2013



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

